SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém-PA, 08 de maio de 2025.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

### PORTARIA Nº 0859/2025-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTI-TUCIONAL, usandodas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025;

CONSIDERANDOo disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDOa atuação do promotor de justiça Diego Libardi Rodrigues como membro auxiliar do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado - GAECO;

CONSIDERANDO que apenas, excepcionalmente, o promotor de justiça pode exercer suas atribuições em promotoria de justiça diversa da qual

CONSIDERANDOa necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 5º cargo da promotoria de justiça de Santarém;

CONSIDERANDOos termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 121569/2025;

RESOLVE:

DESIGNARo promotor de justiçaPAULO IGOR BARRA NASCIMENTOpara exercer as atribuições do 5º cargo da promotoria de justiça de Santarém, no período de 1º/5 a 30/6/2025, com prejuízo de sua titularidade. SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL

Belém-PA, 08 de maio de 2025. MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

## PORTARIA Nº 0860/2025-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTI-TUCIONAL, usandodas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025;

CONSIDERANDO disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDOa necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Cas-

CONSIDERANDOos termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 120560/2025;

RESOLVE:

DESIGNARa promotora de justiçaBIANCA DAVI PEREIRA DE ALMEIDApara, em atuação conjunta, exercer as atribuições do 1º cargo da promotoria de justiça de Castanhal, no período de 11/4 a 6/5/2025.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 08 de maio de 2025.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional PORTARIA Nº 0861/2025-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTI-TUCIONAL, usandodas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025;

CONSIDERANDOo disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDOa necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Breves; CONSIDERANDOos termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 122477/2025;

RESOLVE:

DESIGNARo promotor de justiçaPABLO MICHEL DE MELO SOUZApara, em atuação conjunta, exercer as atribuições do 1º cargo da promotoria de justiça de Breves, a contar de 14/4/2025.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 08 de maio de 2025.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

# PORTARIA Nº 0862/2025-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTI-TUCIONAL, usandodas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025;

CONSIDERANDOo disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDOa necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Igarapé-Miri:

CONSIDERANDOos termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 122638/2025;

RESOLVE:

DESIGNARo promotor de justiçaFELIPE FREITAS VASCONCELOSpara, em atuação conjunta, exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Igarapé-Miri, no período de 23/4 a 30/6/2025.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém-PA, 08 de maio de 2025

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional **PORTARIA Nº 0863/2025-MP/SUB-JI** 

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usandodas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de direitos constitucionais fundamentais, defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Ananindeua;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 123071/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR o promotor de justiça DANIEL BRAGA BONApara, em atuação conjunta, exercer as atribuições do 1º cargo da promotoria de justiça de direitos constitucionais fundamentais, defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Ananindeua, no período de 1º/05 a 29/07/2025, com prejuízo de sua titularidade.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 08 de maio de 2025.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

### PORTARIA Nº 0864/2025-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTI-TUCIONAL, usandodas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025;

CONSIDERANDO disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO o afastamento da promotora de justiça Sinara Lopes Lima de Bruyne para participar do III congreso internacional de fiscales de la federación latinoamericana defiscales, em Lima/Peru;

CONSIDERANDOa necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça cível e de defesa comunitária e cidadania de Icoaraci;

CONSIDERANDOos termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 122680/2025;

DESIGNARo promotor de justiçaJÚLIO CÉSAR SOUSA COSTApara exercer as atribuições do 1º cargo da promotoria de justiça cível e de defesa comunitária e cidadania de Icoaraci, no período de 28 a 30/4/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORÍA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 08 de maio de 2025.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

### PORTARIA Nº 0865/2025-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTI-TUCIONAL, usandodas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Grace Kanemitsu Pa-

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Castanhal;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 125388/2025;

RESOLVE:

DESIGNARos promotores de justiça adiante nominadospara, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições do1º cargo da promotoria de justiça de Castanhal, nos dias indicados:

I - AMANDA LUCIANA SALES LOBATO ARAÚJO E MÔNICA CRISTINA GON-ÇALVES MELO DA ROCHA, 07/05/2025; II – REGINALDO CÉSAR LIMA ÁLVARES, 08 e 09/05/2025.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém-PA, 09 de maio de 2025.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional **PORTARIA Nº 0866/2025-MP/SUB-JI** 

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTI-TUCIONAL, usandodas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a participação da promotora de justiça Amanda Luciana Sales Lobato no evento autocompor brasil- congresso de autocomposição

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 9º cargo da promotoria de justiça de Castanhal;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 125255/2025;

RESOLVE:

do MPRN, em Natal-RN:

DESIGNAR a promotora de justiça SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUMEparaexercer as atribuições do  $9^{\circ}$  cargo da promotoria de justiça de Castanhal,no período de 21 a 24/05/2025, sem prejuízo das demais atribuições. SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém-PA, 09 de maio de 2025.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional PORTARIA Nº 0867/2025-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTI-TUCIONAL, usandodas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo da promotoria de justiça de Marabá;